

EDITAL CPSE 58/2019

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – DOUTORADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo referente aos Editais CPSE 34/2019, CPSE 37/2019, CPSE 53/2019 e CPSE 55/2019 para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Doutorado da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula no período de 17 a 19 de dezembro de 2019, exclusivamente pelo site www.usf.edu.br/strictoeducacao.

I. Linha: Educação, Linguagens e Processos Interativos

Andréa Bier Serafim

Carla Campos de Oliveira

Gisele Laus da Silva Pereira Lima

Rodrigo Luiz de Araujo

Rodrigo Parras

II. Linha: Educação, Sociedade e Processos Formativos

Amália Fonte Basso

Jefferson Tadeu de Godoi Pereira

Renata Ary

Samira Nathalia Pizza de Santis

Art. 2º A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no primeiro semestre de 2020 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e entrega do contrato de prestação de serviços educacionais na Central de Relacionamento do Câmpus Itatiba.

Art. 3º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 12 de dezembro de 2019

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**